



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL 2025

COORDENADORIA DE AUDITORIA
INTERNA GOVERNAMENTAL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Missão da CGE

Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.

Visão da CGE

Consolidar-se como instituição pública que trabalha para garantir a adequada aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços públicos ofertados à sociedade.

Negócio da CGE

Coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo contemplando as atividades de Controladoria, Auditoria Interna Governamental, Ouvidoria, Transparência, Ética, Acesso à Informação e Correição.

Propósito da Auditoria Interna Governamental

A atividade de auditoria Interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública.

Valores da CGE

- Cooperação
- Ética
- Excelência
- Transparência
- Compromisso
- Confiabilidade
- Imparcialidade
- Responsabilidade socioambiental

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Antônio Marconi Lemos da Silva

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Marcelo de Sousa Monteiro

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação

Bruno Jesus Martins Lôbo

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Emiliana Leite Filgueiras

Articuladora

Elaboração

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de dias prevista e realizada por atividade	16
Tabela 2 – Situação dos Planos de Ação para Sanar Fragilidades.....	23
Tabela 3 – Situação das ações previstas nos Planos de Ação para Sanar Fragilidades.....	23
Tabela 4 – Horas de Capacitação por Competência.....	29

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Coaud no contexto da estrutura organizacional da CGE- CE	8
Figura 2 - Organograma da Coordenadoria de Auditoria Interna	9
Figura 3 – Manutenção do nível 2 e existência do nível 3 do IA-CM.....	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Auditorias Realizadas – Serviço de Avaliação e de Consultoria	19
Quadro 2 – Capacitações.....	20
Quadro 3 – Produtos e Ferramentas.....	21
Quadro 4 – Ações Estruturantes Realizadas em 2025.....	21
Quadro 5 – Portaria CGE nº 08/2025 – Situações para emissão de Orientações e Recomendações	24
Quadro 6 - Indicador do Processo de Auditoria Interna – Serviço de Avaliação – Resultado 2025	25
Quadro 7 - Indicador do Processo de Auditoria Interna – Serviço de Consultoria em Gestão de Riscos – Resultado 2025	25
Quadro 8 – Indicador do Planejamento Estratégico da CGE 2024-2031	26
Quadro 9 – Indicador da Gestão da Qualidade	26

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Formação Acadêmica dos Auditores da Coaud.....	10
Gráfico 2 – Pós-graduação dos Auditores da Coaud	10
Gráfico 3 – Atividades Previstas x Concluídas – POAI 2025.....	15
Gráfico 4 – Orientações e Recomendações emitidas em 2025.....	24
Gráfico 5 – Horas por Tipo de Capacitação	29

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. VISÃO GERAL DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL NO EXERCÍCIO	6
2.1 Estrutura Organizacional da Auditoria Interna Governamental.....	7
2.2 Perfil dos Servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental..	9
3. DESEMPENHO DO PLANO TÁTICO DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL 2024-2027	11
3.1 Alterações no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027 .	11
4. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	13
4.1 Planejamento Aprovado.....	13
4.2 Metodologia de Seleção dos Trabalhos.....	13
5. DESEMPENHO DO PLANO OPERACIONAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL 2025	14
5.1. Atividades Previstas x Realizadas	14
5.2. Detalhamento das Atividades Realizadas.....	19
5.2.1 Serviços de Avaliação e de Consultoria	19
5.2.2 Ações Estruturantes	21
5.2.3 Planejamento Global	22
5.2.4 Análise de Trilhas - RCI Gestão	22
5.2.5 Auditoria decorrentes de Financiamentos Externos	22
5.2.6 Monitoramento.....	22
6. RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES EMITIDAS	23
7. INDICADORES DE DESEMPENHO	25
8. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MELHORIA DA AUDITORIA INTERNA (PAQMAI)	27
8.1 Monitoramento Contínuo	27
8.2 Avaliação Periódica da Qualidade	27
9. CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	28
10. DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE	30
11. FATORES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PLANO OPERACIONAL	31
12. COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA.....	32

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna Governamental (Raint) referente ao exercício de 2025 apresenta, de forma sistematizada e transparente, as principais informações, resultados e entregas decorrentes da atuação da Auditoria Interna Governamental da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará.

O Raint constitui instrumento essencial de *accountability*, transparência e governança, tendo por finalidade comunicar à Alta Administração, às instâncias de governança e de aconselhamento e às demais partes interessadas o desempenho da função de auditoria interna governamental ao longo do exercício, em consonância com as Normas Globais de Auditoria Interna, com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, instituído por meio da Portaria CGE nº 114.2021, e com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGE-CE, aprovado pela Portaria CGE nº 12.2023.

O presente relatório evidencia a execução do Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental do exercício de 2025, aprovado por meio da Portaria CGE nº 89/2025. O referido plano foi elaborado em consonância com o Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024–2027 (Portaria CGE nº 26/2024), bem como alinhado às diretrizes estratégicas da CGE-CE, à abordagem baseada em riscos e às prioridades definidas pela Alta Administração.

Nesse contexto, são apresentados, de forma consolidada, os trabalhos realizados e as ações estruturantes desenvolvidas em 2025, bem como os principais resultados decorrentes da atuação da Auditoria Interna Governamental, com destaque para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, o aprimoramento dos processos organizacionais e o apoio à tomada de decisão na gestão pública.

O relatório também consolida os resultados do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI) e apresenta informações relativas ao grau de maturidade da função de auditoria interna da CGE-CE ao final do exercício de 2025, considerando a utilização do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como referencial. Nesse sentido, são evidenciadas as ações de monitoramento contínuo da qualidade, as avaliações internas realizadas, o grau de conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna e os avanços institucionais observados no período, contribuindo para o fortalecimento contínuo da Auditoria Interna Governamental no Poder Executivo Estadual.

2. VISÃO GERAL DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL NO EXERCÍCIO

Conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 309/2023 e no Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual, previsto na Lei Estadual nº 16.710/2018 e alterações, a CGE-CE é o órgão central do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo do Estado do Ceará, integrante da Governadoria e está subordinada diretamente ao Governador. Nesse sentido, a CGE-CE exerce a coordenação geral do SCI, compreendendo as atividades de Controladoria, Auditoria Interna Governamental, Ouvidoria, Transparência, Ética, Acesso à Informação e Correição.

No âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, o Sistema de Controle Interno encontra-se estruturado de acordo com o modelo das Três Linhas, conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 309/2023, no qual as responsabilidades relacionadas à gestão, ao monitoramento e à avaliação dos riscos e dos controles internos são distribuídas de forma coordenada e complementar.

Nesse modelo, a Auditoria Interna Governamental da CGE-CE, exercida por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (Coaud), atua como terceira linha do Sistema de Controle Interno. Sua atuação é independente e objetiva, prestando serviços de avaliação e consultoria voltados ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles interno, exercendo assim papel estratégico no apoio à Alta Administração.

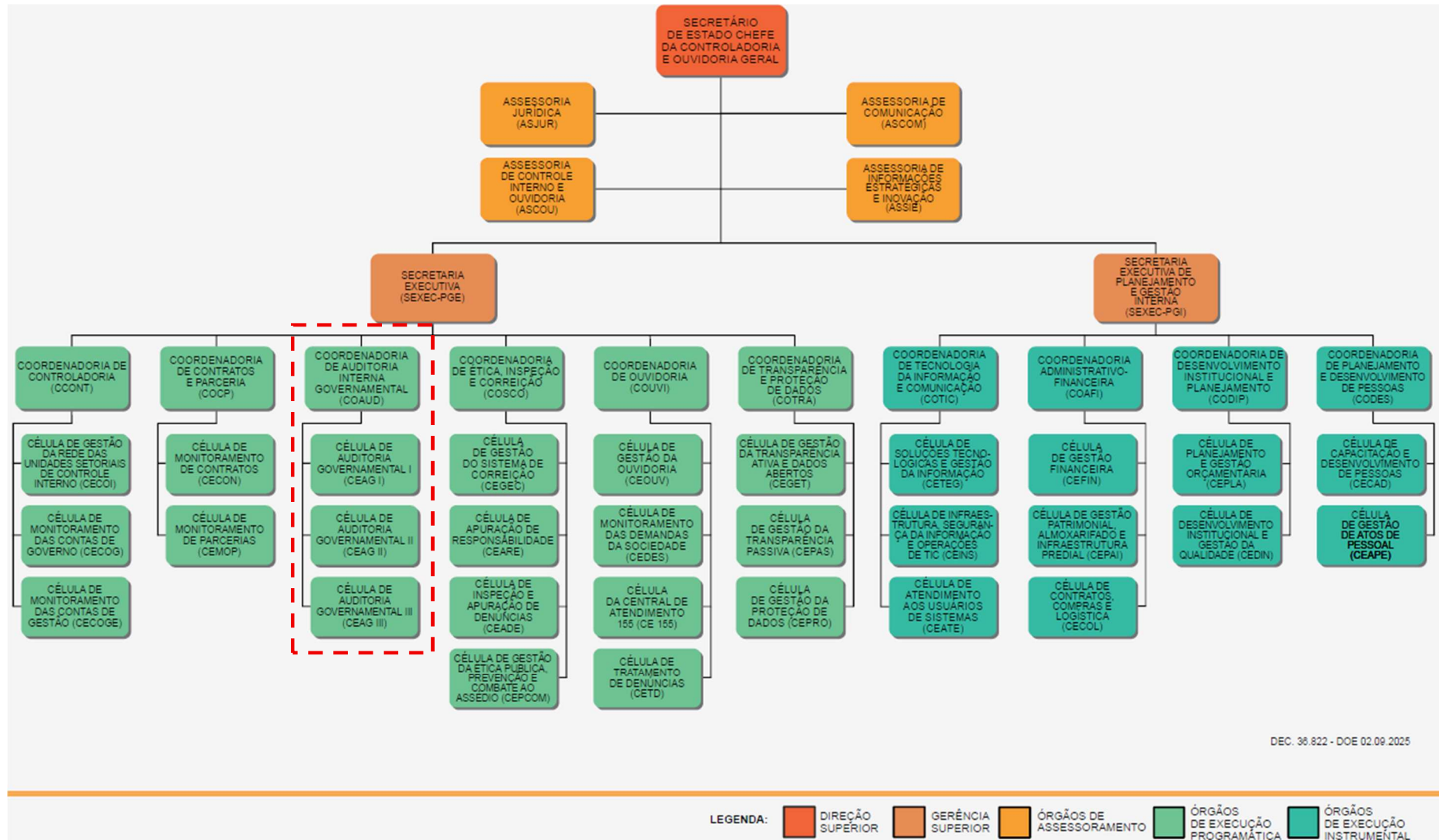
No exercício de 2025, a atuação da Auditoria Interna Governamental da CGE-CE manteve-se alinhada ao seu propósito institucional de aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades do Poder Executivo, por meio de uma abordagem baseada em riscos, orientada para resultados e em consonância com as Normas Globais de Auditoria Interna, com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual e com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGE-CE.

2.1 Estrutura Organizacional da Auditoria Interna Governamental

A Auditoria Interna Governamental está estruturada no âmbito da CGE-CE por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (Coaud), cuja posição organizacional assegura a independência técnica e a objetividade necessárias ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com os normativos aplicáveis.

A estrutura organizacional da Coaud, inserida no organograma geral da CGE-CE, reflete a organização da coordenação, da supervisão e das equipes responsáveis pela execução dos trabalhos de auditoria interna, bem como o adequado relacionamento de reporte à Alta Administração.

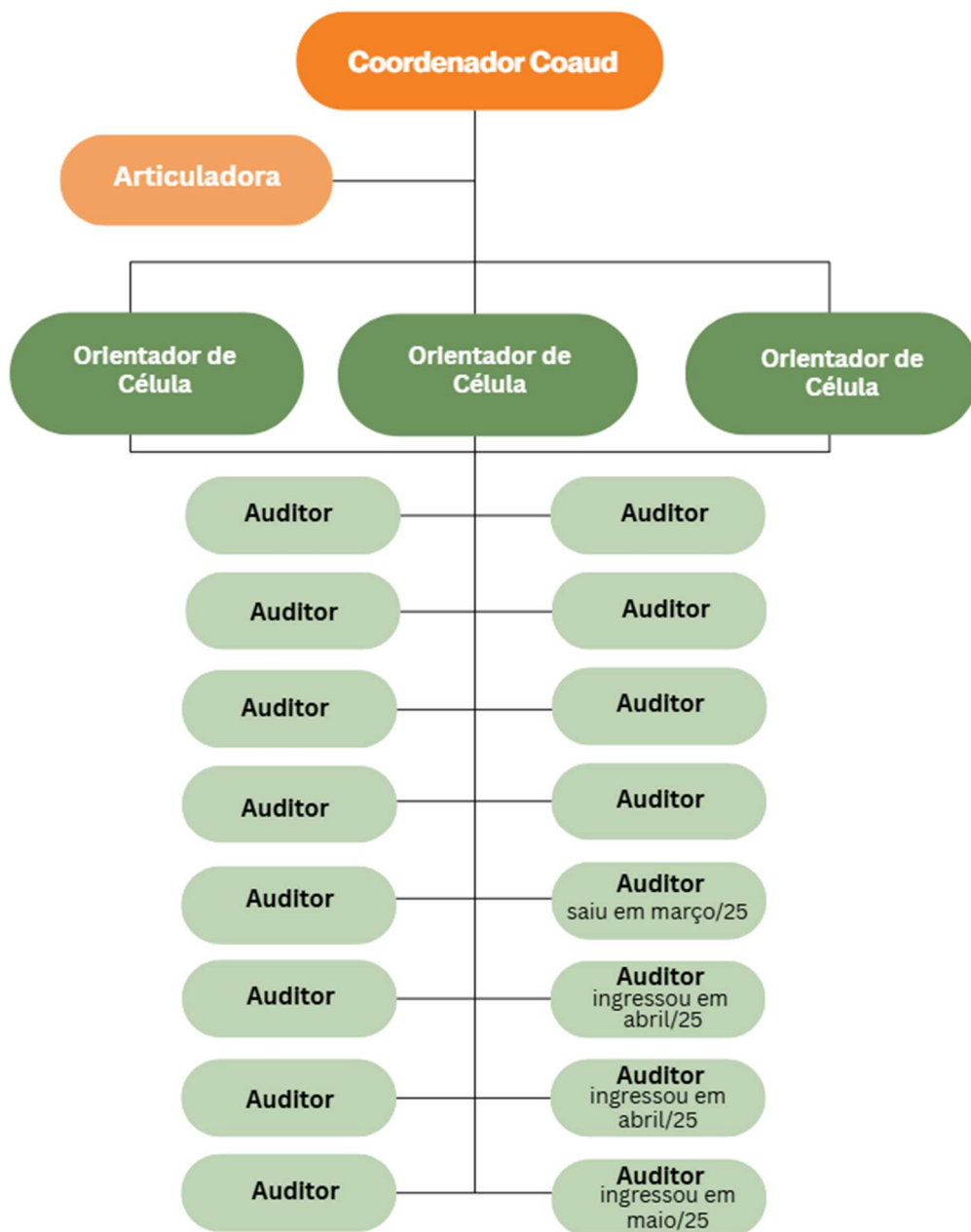
Figura 1 - Organograma da Coaud no contexto da estrutura organizacional da CGE-CE



Fonte: https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/010-cge-organo_36822_2-9-25.pdf

Quanto à estrutura organizacional, a Coaud se divide em três células de orientação, formada, ao longo de 2025, por 21 auditores de controle interno, sendo cinco em cargos de gestão e 16 auditores que executaram as atividades oriundas das três células. Desses 16 auditores, um saiu da Coaud no mês de março e quatro novos auditores ingressaram na Coaud, sendo três no mês de abril e um no mês de maio.

Figura 2 - Organograma da Coordenadoria de Auditoria Interna



Fonte: elaboração própria

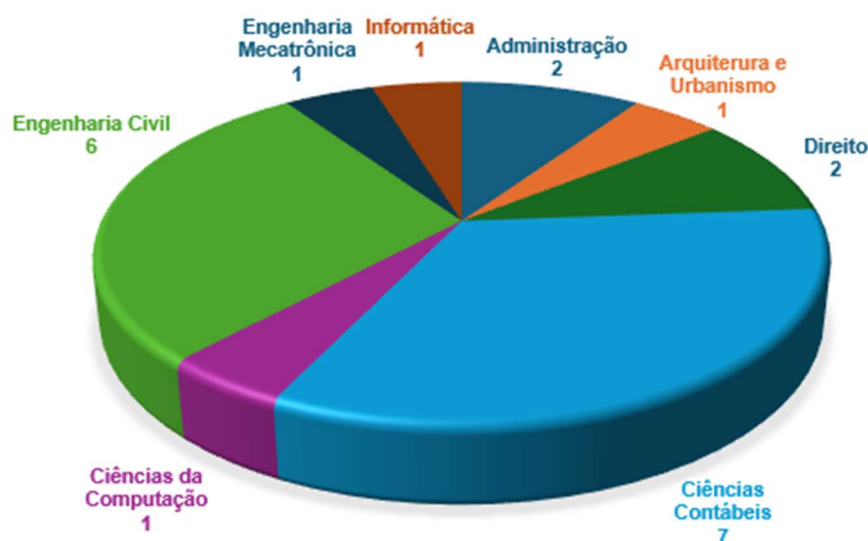
2.2 Perfil dos Servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Ao longo do exercício de 2025, a Auditoria Interna Governamental contou com equipe técnica composta por 21 Auditores de Controle Interno, com formação multidisciplinar e competências compatíveis com a complexidade dos trabalhos desenvolvidos. O Coordenador, com apoio da Articuladora e dos Orientadores de Célula, forneceu as

diretrizes para a execução das atividades da coordenadoria, indicando as equipes de auditores, observando para tanto os requisitos de qualificação necessários para o desenvolvimento das atividades, o prazo e as informações necessárias para a realização dos trabalhos.

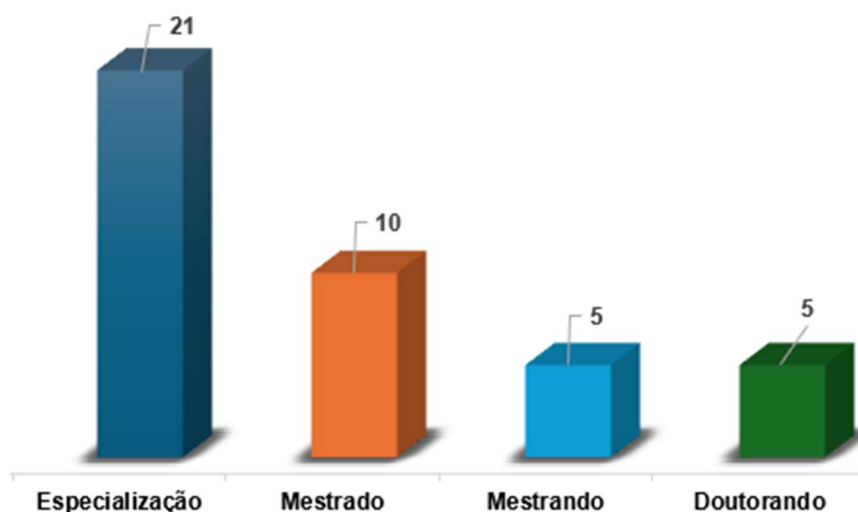
O perfil da equipe da Coaud, indicado abaixo, evidencia a qualificação técnica e a experiência profissional necessárias à execução dos serviços de avaliação e de consultoria previstos no Plano Operacional de Auditoria Interna, bem como o compromisso institucional com o desenvolvimento contínuo de competências, em alinhamento às diretrizes do Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024–2027 e às ações de capacitação descritas neste relatório.

Gráfico 1 – Formação Acadêmica dos Auditores da Coaud



Fonte: elaboração própria.

Gráfico 2 – Pós-graduação dos Auditores da Coaud



Fonte: elaboração própria.

A adequada composição da força de trabalho, aliada às ações de capacitação e ao uso de metodologias padronizadas, contribuiu para o fortalecimento da capacidade

operacional da Auditoria Interna Governamental no exercício de 2025, refletindo positivamente na qualidade dos trabalhos realizados e nos resultados apresentados neste Relatório.

3. DESEMPENHO DO PLANO TÁTICO DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL 2024-2027

O Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024–2027 constitui o principal instrumento de direcionamento estratégico da atuação da Auditoria Interna Governamental da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, estabelecendo objetivos, diretrizes e iniciativas estruturantes voltadas ao fortalecimento da função de auditoria interna governamental, ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, bem como à elevação do nível de maturidade institucional da atividade.

No exercício de 2025, a execução do Plano Tático manteve-se alinhada às prioridades estratégicas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE), às Normas Globais de Auditoria Interna e ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, servindo de base para a elaboração e a execução do Plano Operacional de Auditoria Interna do período.

As diretrizes estratégicas do Plano Tático 2024–2027 orientaram a organização da atividade de auditoria interna, a consolidação de metodologias, o fortalecimento da abordagem baseada em riscos, o aprimoramento dos processos de planejamento, execução, monitoramento e comunicação dos resultados, bem como o desenvolvimento contínuo das competências da equipe de auditoria interna, contribuindo para o aumento da efetividade da atuação da Auditoria Interna Governamental.

3.1 Alterações no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027

Em consonância com os normativos que regem a atividade de auditoria interna governamental, especialmente o art. 12 da Portaria CGE nº 128/2023, o planejamento tático é passível de revisões e ajustes periódicos, sempre que identificadas alterações relevantes no contexto institucional, nos riscos, nas prioridades da gestão ou no ambiente externo que impactem a atuação da Auditoria Interna Governamental.

Ao final do exercício de 2025, o Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024–2027 passou por processo de atualização, com o objetivo de assegurar sua aderência às mudanças observadas no contexto organizacional, às demandas estratégicas da Alta Administração, às orientações emanadas das instâncias de governança e aos resultados obtidos no âmbito da execução dos planos operacionais e do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI).

As modificações promovidas no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027 concentraram-se, principalmente, nos seguintes aspectos:

- Aprimoramento dos instrumentos de planejamento e priorização dos trabalhos de auditoria, com:
 - a. Incorporação do critério “Estrutura de Controle Interno” ao Índice de Fatores de Risco (IFR) — Materialidade, Relevância, Oportunidade e

Criticidade — ampliando a capacidade do instrumento de refletir, de forma mais abrangente, os riscos associados aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. O novo critério tem por referência a Autoavaliação de Controle Interno realizada anualmente pelos órgãos e entidades, conforme exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 03/2015, refletindo o grau de robustez dos mecanismos de controle interno e de gestão de riscos adotados pelas unidades avaliadas;

b. Adoção da Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual para a definição do apetite a risco da Auditoria Interna Governamental da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE).

- Reavaliação do universo de órgãos e entidades auditáveis, composto por 75 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, utilizado como base para o planejamento e a priorização dos trabalhos;
- Redimensionamento da força de trabalho da Auditoria Interna Governamental, em decorrência da saída e do ingresso de auditores ao longo dos exercícios de 2024 e 2025; e
- Ajustes nos indicadores e mecanismos de acompanhamento, visando aprimorar o monitoramento do desempenho da Auditoria Interna Governamental, a mensuração de resultados e a avaliação do progresso em relação aos objetivos estratégicos estabelecidos;

As alterações realizadas buscaram preservar os objetivos estratégicos originalmente definidos, ao mesmo tempo em que promoveram ajustes necessários à priorização de ações, à adequação das iniciativas estruturantes, ao aperfeiçoamento das metodologias de trabalho e ao fortalecimento do alinhamento entre o planejamento tático, o planejamento operacional e a abordagem baseada em riscos.

Cabe destacar que a atualização do Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024–2027 foi iniciada durante o exercício de 2025 e, após a consolidação das propostas de ajuste, foi encaminhada em novembro de 2025 para análise e aprovação da Alta Administração da CGE-CE, por meio do processo nº 41001004198202534. Contudo, considerando o ingresso de novos Auditores de Controle Interno após o envio do referido processo, o expediente retornou à Coaud para a realização de novos ajustes, de modo a assegurar a adequada compatibilidade entre a capacidade operacional da unidade e o planejamento estratégico da Auditoria Interna Governamental. Todo o processo foi devidamente documentado, com observância das instâncias competentes de deliberação e aprovação, em conformidade com as diretrizes internas da CGE-CE, assegurando transparência, rastreabilidade e coerência entre os instrumentos de planejamento da Auditoria Interna Governamental.

Por fim, as atualizações promovidas no Plano Tático 2024–2027 contribuíram para o aprimoramento da capacidade de resposta da Auditoria Interna Governamental às demandas institucionais, fortalecendo a efetividade da atuação da função de auditoria interna e criando condições para o avanço sustentável do seu nível de maturidade ao longo do ciclo de planejamento.

4. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O planejamento da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo do Estado do Ceará para o exercício de 2025 foi estruturado de forma a assegurar o alinhamento entre as prioridades estratégicas institucionais, a abordagem baseada em riscos e a capacidade operacional da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (Coaud), observando as diretrizes estabelecidas nas Normas Globais de Auditoria Interna, no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGE-CE.

O planejamento adotado buscou garantir que os recursos disponíveis fossem direcionados para as áreas, processos, programas e políticas públicas mais relevantes e com maior exposição a riscos, contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da Administração Pública Estadual.

4.1 Planejamento Aprovado

O Planejamento da Auditoria Interna Governamental para o exercício de 2025 foi formalizado por meio do Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental (POAI 2025), instrumento que operacionaliza, no horizonte anual, as diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidos no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024–2027.

O POAI 2025 foi elaborado pela Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (Coaud) com base em metodologia padronizada, alinhada à abordagem baseada em riscos e à capacidade operacional da unidade, considerando o conjunto de órgãos e entidades previamente priorizados no Planejamento Tático e a definição dos objetos de auditoria (processos) a serem avaliados no exercício.

Após a sua elaboração, o Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental 2025 foi submetido às instâncias competentes e devidamente aprovado pela Alta Administração da CGE-CE, por meio da Portaria CGE nº 89/2025, em conformidade com os normativos internos que regem o planejamento da atividade de auditoria interna governamental, especialmente a Portaria CGE nº 128/2023, assegurando a formalização do escopo de atuação da Auditoria Interna Governamental no exercício, conferindo legitimidade institucional ao planejamento anual, bem como garantindo o alinhamento entre o planejamento tático, o planejamento operacional e as prioridades estratégicas da Administração Pública Estadual.

4.2 Metodologia de Seleção dos Trabalhos

A metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria interna governamental adota uma abordagem baseada em riscos e na consulta aos stakeholders, estruturada em dois níveis complementares e sequenciais de planejamento: o Planejamento Tático e o Planejamento Operacional, em conformidade com a Portaria CGE nº 128/2023, com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental e com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGE-CE.

No âmbito do Planejamento Tático de Auditoria Interna Governamental 2024–2027, a seleção é realizada em nível macro, tendo como foco a hierarquização e priorização dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que poderão receber serviços de auditoria interna no ciclo plurianual. Essa seleção é efetuada com base no Índice de Fatores de Risco (IFR), instrumento que consolida critérios de risco previamente definidos, permitindo a construção de um ranking objetivo dos órgãos e entidades auditáveis.

Uma vez definida, no Planejamento Tático, a lista de órgãos e entidades priorizados, o Planejamento Operacional, materializado pelo Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental (POAI), promove a seleção em nível micro, voltada à definição dos objetos específicos de auditoria, que correspondem aos processos de negócio das unidades selecionadas.

No âmbito do POAI 2025, a seleção dos objetos de auditoria considerou o universo de processos existentes em cada órgão ou entidade previamente priorizada no Planejamento Tático, sendo identificados aqueles com maior exposição a riscos, maior relevância para o alcance dos objetivos institucionais e maior potencial de impacto para a gestão pública. Essa etapa contempla a análise dos riscos associados aos processos, da efetividade dos controles existentes e do contexto organizacional da unidade auditada, permitindo a definição do processo de negócio que será objeto do serviço de avaliação.

Dessa forma, o planejamento da Auditoria Interna Governamental adota uma lógica top-down, na qual o Planejamento Tático orienta onde atuar (órgãos e entidades), enquanto o Planejamento Operacional define em que atuar (processos), assegurando coerência entre os instrumentos de planejamento, racionalização do uso dos recursos disponíveis e alinhamento da atuação da auditoria interna ao apetite a risco institucional estabelecido pela Alta Administração.

Essa metodologia integrada fortalece a objetividade, a transparência e a efetividade do planejamento da Auditoria Interna Governamental, promovendo uma atuação focada nos riscos mais relevantes e em consonância com as boas práticas preconizadas pelas Normas Globais de Auditoria Interna e pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

5. DESEMPENHO DO PLANO OPERACIONAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL 2025

5.1. Atividades Previstas x Realizadas

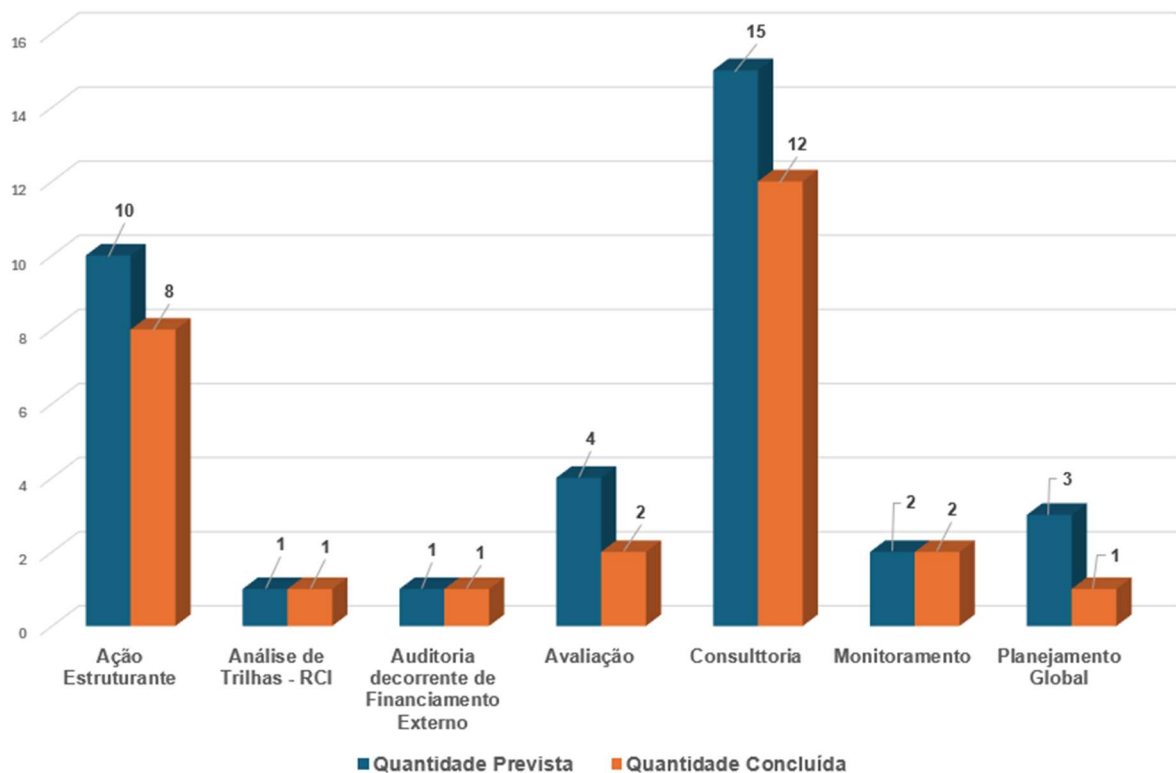
No POAI 2025, aprovado pela Portaria CGE nº 89/2025, havia a previsão de realizar 36 atividades, englobando as atividades de Auditoria Interna, com prestação de serviços de avaliação e de consultoria; ações estruturantes; atividades de obrigação legal; monitoramento de recomendações emitidas em trabalhos anteriores e atividades voltadas ao planejamento global da Coaud.

Para a execução das atividades previstas foram considerados o total de auditores, a quantidade de dias úteis disponíveis, excluindo-se desses a quantidade de dias para capacitações e os dias equivalentes a outros afastamentos, tais como férias, tratamento de saúde, folgas oriundas da participação em trabalhos eleitorais, pós-graduação e o absenteísmo, sendo alocados 2.178 dias úteis para a realização das atividades previstas no POAI 2025.

Do total de 36 atividades previstas foram concluídas 27, cinco foram iniciadas, mas não foram concluídas até o final do ano de 2025 e quatro não foram realizadas, sendo consumidos 2.003 dias úteis do total de dias alocados.

O Gráfico 3 apresenta o comparativo entre as atividades previstas e concluídas, por tipo. A Tabela 1, por sua vez, demonstra a situação e a quantidade de dias consumidos, por atividade, no exercício de 2025.

Gráfico 3 – Atividades Previstas x Concluídas – POAI 2025



Fonte: elaboração própria, com base no indicador de qualidade “Percentual de execução do Plano Operacional de Auditoria Interna (POAI)”.

Tabela 1 – Quantidade de dias prevista e realizada por atividade

Tipo	Atividade	Órgão / Entidade	Dias Alocados (Previsto)	Dias Alocados (Realizado)	Saldo	Situação até 31/12/2025
Ação Estruturante	Implantar o uso da IA em um Produto do Processo de Auditoria Interna Governamental - Serviço de Avaliação	CGE	45	45	0	Concluída
Ação Estruturante	Realizar capacitação da Rede das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual *	CGE	0	0	0	Concluída
Ação Estruturante	Realizar fórum em tema relevante para a atuação da 3ª linha *	CGE	0	0	0	Concluída
Ação Estruturante	Revisar normativos da gestão de riscos, incluindo aspectos da nova lei de licitações quanto à gestão de riscos nas contratações	CGE	10	14	-4	Concluída
Ação Estruturante	Elaborar produtos do nível 3 do IA-CM priorizados para o exercício	CGE	120	120	0	Concluída
Ação Estruturante	Autoavaliação com vistas a verificar a existência dos KPAs do nível de capacidade 3	CGE	10	30	-20	Concluída
Ação Estruturante	Definir as regras de negócio para aprimoramento das funcionalidades, usabilidade e adequação do módulo de auditoria interna no Sistema Avia *	CGE	0	0	0	Concluída
Ação Estruturante	Participar da Implementação do Modelo de monitoramento de contratos e parcerias com foco em riscos *	CGE	0	32	-32	Concluída
Ação Estruturante	Participar da implantação do Sistema de Gestão de Riscos *	CGE	0	0	0	Não Realizada
Ação Estruturante	Capacitar os órgãos e entidades na utilização do sistema de monitoramento dos planos de ação do TAG de bens imóveis	Órgãos e Entidades	5	0	5	Não Realizada
Análise de Trilhas - RCI	Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-GESTÃO dos órgãos, entidades e fundos no âmbito das contas anuais de 2024	Órgãos e Entidades	40	40	0	Concluída
Auditoria decorrente de Financiamento Externo	Auditoria nos Projetos de Assistência Técnica executados pelo TCE, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª Fase	TCE	20	31	-11	Concluída
Avaliação	Auditoria Interna no processo de Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo Estadual - Análise da Manifestação do Auditado e Elaboração do Relatório de Auditoria	Seplag	42	24	18	Concluída

Tipo	Atividade	Órgão / Entidade	Dias Alocados (Previsto)	Dias Alocados (Realizado)	Saldo	Situação até 31/12/2025
Avaliação	Auditoria Interna no processo Ofertar Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Análise da Manifestação do Auditado e Elaboração do Relatório de Auditoria	SPS	42	52	-10	Concluída
Avaliação	Auditoria Interna no processo Acompanhamento e Prestação de Contas de Projetos e Produtos Culturais - Elaboração do Relatório Preliminar, Análise da Manifestação do Auditado e elaboração Relatório de Auditoria	Secult	244	303	-59	Em andamento
Avaliação	Auditoria Interna no processo de Exames de Habilitação - Elaboração do Relatório Preliminar, Análise da Manifestação do Auditado e elaboração Relatório de Auditoria	Detran	244	330	-86	Em andamento
Consultoria	Auditoria Interna em processo a ser selecionado durante a prestação do serviço de consultoria na Sesa	Sesa	20	20	0	Concluída
Consultoria	Auditoria Interna em processo a ser definido pelo órgão durante a prestação do serviço de consultoria - CASA CIVIL	Casa Civil	138	137	1	Concluída
Consultoria	Auditoria Interna em processo a ser definido pelo órgão durante a prestação do serviço de consultoria - SOP	Sop	112	159	-47	Concluída
Consultoria	Auditoria Interna em processo a ser definido pelo órgão durante a prestação do serviço de consultoria - SCIDADES	SCidades	112	76	36	Concluída
Consultoria	Auditoria Interna em processo a ser definido pelo órgão durante a prestação do serviço de consultoria - S.D.A	SDA	112	71	41	Concluída
Consultoria	Realizar oficinas sobre Gestão de Riscos para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do serviço de consultoria realizadas na Casa Civil, Sop, SCidades, SDA e SRH	Seinfra / Sop / SCidades / SDA / SRH	50	50	0	Concluída
Consultoria	Disseminar Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental para as unidades de auditoria interna governamental do Poder Executivo Estadual *	Órgãos e Entidades	0	0	0	Concluída
Consultoria	Elaborar guia prático e modelos para gestão de riscos nas contratações	Órgãos e Entidades	25	14	11	Concluída

Tipo	Atividade	Órgão / Entidade	Dias Alocados (Previsto)	Dias Alocados (Realizado)	Saldo	Situação até 31/12/2025
Consultoria	Capacitação para os Assessores de CI	Órgãos do Poder Executivo	7	7	0	Concluída
Consultoria	Capacitação em Gestão de Riscos*	Órgãos do Poder Executivo	0	0	0	Concluída
Consultoria	Realizar atividade de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual - Elaboração de Guias de Verificação de Conformidade para disponibilização no AVIA	Órgãos do Poder Executivo	30	20	10	Concluída
Consultoria	Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria	Órgãos e Entidades	0	0	0	Concluída
Consultoria	Auditoria Interna em processo a ser definido pelo órgão durante a prestação do serviço de consultoria - SRH	SRH	112	78	34	Em andamento
Consultoria	Assessorar a implementação de ação do Plano de Tratamento da consultoria realizada na Sesa	Sesa	30	0	30	Não Realizada
Consultoria	Auditoria Interna em processo a ser definido pelo órgão durante a prestação do serviço de consultoria - SEINFRA	Seinfra	148	0	148	Não Realizada
Monitoramento	Validar os Planos de Ações para Sanar Fragilidades resultantes das atividades de Auditoria Interna com prestação de serviço de Avaliação	Órgãos e Entidades	65	65	0	Concluída
Monitoramento	Monitorar os Planos de Ações para Sanar Fragilidades resultantes das atividades de Auditoria Interna com prestação de serviço de Avaliação	Órgãos e Entidades	115	115	0	Concluída
Planejamento Global	Seleção do objeto para compor o Plano Operacional de Auditoria Interna	Detran	40	58	-18	Concluída
Planejamento Global	Seleção do objeto para compor o Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2026	CGE	240	112	128	Em andamento
Planejamento Global	Elaborar Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2026	CGE	0	0	0	Em andamento
TOTAL			2.178	2.003	175	

* Atividades executadas exclusivamente pela equipe de gestão da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental. A quantidade de dias para essas atividades não é considerada na distribuição dos dias alocados.

Fonte: elaboração própria

Na Tabela 1 são indicados, de forma positiva, os saldos de dias relativos às atividades previstas no POAI 2025 que não foram realizadas, às que foram concluídas em prazo inferior ao inicialmente estimado e às que permaneceram em andamento ao final de 2025 com saldo de dias ainda previstos. Por outro lado, são apresentados de forma negativa os quantitativos de dias que superaram o prazo originalmente planejado para as atividades concluídas ou ainda em execução.

Ressalte-se que, embora tenha ocorrido uma diferença a maior de 175 dias úteis previstos em relação aos dias efetivamente utilizados para a realização das atividades previstas no POAI, foram realizadas atividades que não estavam previstas e que consumiram dias de trabalhos de auditores: validação externa no modelo IA-CM da CGM Salvador e da Cogerh; elaboração de regras de negócio do Sistema de Monitoramento do TAG e levantamento dos macroprocessos dos órgãos e entidades utilizando IA.

5.2. Detalhamento das Atividades Realizadas

A seguir são apresentadas as atividades realizadas e os resultados alcançados ou esperados, conforme os tipos de atividade constantes no Gráfico 3.

5.2.1 Serviços de Avaliação e de Consultoria

No exercício de 2025, as atividades de auditoria interna tiveram como objetivo contribuir para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos dos órgãos auditados. Nesse contexto, foram concluídas duas atividades de auditoria com prestação de serviços de avaliação e iniciadas outras duas da mesma natureza. No que se refere aos serviços de consultoria, foram iniciadas cinco atividades e concluídas quatro, todas direcionadas ao apoio na implementação e no fortalecimento da gestão de riscos nos órgãos assessorados .

Quadro 1 – Auditorias Realizadas – Serviço de Avaliação e de Consultoria

Auditoria Realizada	Resultados Alcançados ou Esperados
Atividade de Avaliação no processo Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo Estadual - SEPLAG	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover maior agilidade na execução dos processos; ● Assegurar a disponibilização de informações confiáveis para subsidiar a tomada de decisão; ● Recuperação de valores pagos indevidamente; ● Maior assertividade nos pagamentos; ● Mitigação de falhas decorrentes de desatualizações cadastrais, de erros nos sistemas ou de lançamentos manuais; ● Adequação da retenção do imposto de renda, evitando perdas de receita para o Estado; ● Aprimoramento da segurança de informação dos sistemas da folha de pagamento.
Atividade de Avaliação no processo Ofertar Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - SPS	<ul style="list-style-type: none"> ● Oferta regular e de qualidade nos acolhimentos em unidades de abrigo sob a responsabilidade do Estado; ● Implantação de melhorias no funcionamento da Central de Acolhimento e das unidades de abrigo; ● Efetivação da regionalização e municipalização dos serviços de acolhimento.

Auditoria Realizada	Resultados Alcançados ou Esperados
Atividade de Avaliação no processo Acompanhamento e Prestação de Contas dos Projetos e Produtos Culturais - SECULT	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega da ação cultural conforme planejada; • Agilidade e otimização do processo e dos recursos empregados; • Segurança e credibilidade das informações e maior transparência; • Tomada de decisões de forma assertiva e tempestiva em relação à execução e prestação de contas dos projetos culturais.
Atividade de Avaliação no processo Exames de Habilitação - DETRAN	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a transparência e credibilidade dos exames práticos de direção; • Melhorar a eficácia e a assertividade na apuração de denúncias dos candidatos; • Reduzir fraudes e corrupção nos exames médicos de habilitação; • Aperfeiçoar os processos de trabalho e controles, fortalecendo a imagem institucional do Detran-CE.
Atividade de Consultoria para implementação do gerenciamento de risco no processo Realizar execução, monitoramento e prestação de contas de convênios - SOP	<ul style="list-style-type: none"> • Formalização da gestão de riscos e definição das áreas de atuação; • Capacitação de gestores/servidores; • Repasse de conhecimento e modelos relacionados à gestão de riscos; • Apoio na elaboração da Matriz de Risco e do Plano de Tratamento do processo; • Promoção da cultura da gestão de riscos; • Promoção da continuidade e melhoria dos processos de forma autossustentável;
Atividade de Consultoria para implementação do gerenciamento de risco no processo Realizar Pagamento de Despesas com Contrato - CASA CIVIL	
Atividade de Consultoria para implementação do gerenciamento de risco no processo Executar, Monitorar e Analisar a Prestação de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres - SDA	
Atividade de Consultoria para implementação do gerenciamento de risco no processo Executar convênios e instrumentos congêneres - SCIDADES	
Atividade de Consultoria para implementação do gerenciamento de risco no processo Execução da Despesa Pública - SRH	

Fonte: elaboração própria

Além das atividades de consultoria prestadas aos órgãos selecionados, no formato de facilitação e treinamento, apresentadas no Quadro 1, foram realizadas outras consultorias com objetivo de fortalecer a atuação da 2ª e da 3ª linhas do Sistema de Controle Interno (SCI), mediante a realização de capacitações e a disponibilização de produtos e ferramentas, conforme Quadros 2 e 3.

Quadro 2 – Capacitações

O que foi disponibilizado
Capacitações "Instrumentalizando as assessorias de controle interno para a realização de verificações preventivas de conformidade" acerca dos temas de Bens Móveis e Imóveis; Notas Explicativas aplicáveis aos Demonstrativos Contábeis e; Contratação e Gestão de Serviços Terceirizados.
Capacitação sobre o "Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo".
Capacitações em Gestão de Risco

Fonte: elaboração própria

Quadro 3 – Produtos e Ferramentas

O que foi elaborado
Guia de Verificação de Conformidade sobre Notas Explicativas Aplicáveis aos Demonstrativos Contábeis.
Guia de Verificação de Conformidade para Gestão de Contratos Terceirizados.
Guia Prático para implementação da Gestão de Riscos no Poder Executivo Estadual, com a inclusão da gestão de riscos nas contratações.

Fonte: elaboração própria

5.2.2 Ações Estruturantes

Ação estruturante é aquela iniciativa estratégica que promove mudanças duradouras na organização, fortalecendo suas bases institucionais, aprimorando processos, desenvolvendo capacidades e elevando o nível de maturidade da gestão.

Nesse sentido, as ações estruturantes realizadas em 2025 visaram ampliar a capacidade institucional, consolidar práticas de governança, modernizar instrumentos de trabalho e promover a evolução contínua da Auditoria Interna Governamental.

Quadro 4 – Ações Estruturantes Realizadas em 2025

Ação Estruturante	Resultados Alcançados ou Esperados
Implantação do uso da Inteligência Artificial em produto do Processo de Auditoria Interna Governamental – Serviço de Avaliação	Promover inovação metodológica, ganho de eficiência, qualificação das análises e modernização na atividade de auditoria
Realização de encontros periódicos com a Rede das Unidades de Auditoria Interna, com debates de temas relevantes voltados às melhores práticas internacionais de Auditoria Interna; monitoramento de recomendações; auditoria baseada em riscos e cibersegurança	Fortalecer competências técnicas e comportamentais, padronizar entendimentos e elevar o nível de maturidade das unidades integrantes da Rede
Realização do 67º Fórum, com o tema: "Governança Pública e a Nova Auditoria Interna: Construindo Confiança e Gerando Valor"	Promoção do alinhamento institucional, a disseminação de boas práticas e a atualização técnica diante de temas estratégicos, com vistas à atuação da 3ª linha do SCI
Revisão dos normativos e elaboração de propostas de alteração do Decreto da Política de Gestão de Riscos e da Portaria da CGE da Metodologia de Gerenciamento de Riscos	Atualizar o arcabouço normativo, assegurar conformidade legal e aprimorar os instrumentos de governança e controle
Elaboração de produtos do nível 3 do IA-CM priorizados para o exercício	Evolução do nível de capacidade da auditoria interna, conforme modelo internacionalmente reconhecido
Realização de autoavaliação com vistas a verificar a existência dos KPAs do nível de capacidade 3	Realizar diagnóstico, identificar lacunas e planejar melhorias estruturais
Definição de regras de negócio para aprimoramento das funcionalidades, usabilidade e adequação do módulo de auditoria interna no Sistema Avia	Fortalecer a infraestrutura tecnológica de suporte às atividades de auditoria
Participação da implementação do modelo de monitoramento de contratos e parcerias com foco em riscos	Implementação do gerenciamento de riscos no processo "Realizar Transferência Voluntária de Recursos Financeiros (Convênios e Congêneres) da CGE

Fonte: elaboração própria

5.2.3 Planejamento Global

As atividades de planejamento global previstas no POAI 2025 envolveram a seleção do objeto da atividade de avaliação no Detran, a seleção dos processos de maior risco que serão objeto de auditoria, em 2026, nos órgãos indicados no Plano Tático, bem como a elaboração do Plano Operacional de 2026. Todas as três atividades foram iniciadas, porém somente a seleção do objeto de auditoria no Detran foi concluída até o final do ano de 2025.

5.2.4 Análise de Trilhas - RCI Gestão

As trilhas de auditoria são resultado da extração e cruzamento de dados realizados pelo Observatório da Despesa Pública do Estado do Ceará (ODP.Ceará), mantido por esta Controladoria e Ouvidoria Geral. A partir da incidência do órgão em uma das trilhas, é solicitada a manifestação dele, no sentido apresentar documentações que evidenciem as justificativas apresentadas sobre a situação detectada na trilha.

Nesse sentido, em 2025, com vistas a integrar o RCI-GESTÃO dos órgãos/entidades/fundos no âmbito das contas anuais de 2024, foi realizada a análise e emitido posicionamento sobre as manifestações de 29 órgãos/entidades/fundos que incidiram nas trilhas de auditoria: despesas com juros e multas, empenho fora da vigência contratual e/ou acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

5.2.5 Auditoria decorrente de Financiamento Externo

Em 2025, foi realizada auditoria de regularidade nos Projetos de Assistência Técnica executados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), por meio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III (2ª Fase), no âmbito de financiamentos externos do Banco Mundial.

A atividade teve como objeto os processos de aquisição e contratação referentes aos três projetos autorizados pelo Banco para execução pelo TCE: “Aquisição de Impressoras Multifuncionais”, “Aquisição de solução Appliance de Web Application Firewall (WAF)” e “Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI)”.

5.2.6 Monitoramento

A atividade de monitoramento consiste em acompanhar todo o processo para atendimento às recomendações emitidas, desde a elaboração, por parte dos órgãos e entidades, do plano de ação para sanar as fragilidades detectadas na atividade de auditoria, até a conclusão da ação com a devida evidenciação de sua implementação.

Para tanto foram realizadas as atividades:

- Articulação Institucional: Contato direto com os órgãos para regularizar o envio de planos pendentes de elaboração ou ajuste;
- Suporte Técnico: Reuniões de orientação para sanar dificuldades operacionais no sistema AVIA;
- Análise Crítica: Avaliação detalhada das ações propostas pelos órgãos e entidades;

- Acompanhamento e Melhoria: Monitoramento das ações, ajuste de cronogramas e proposição de melhorias e correções no sistema AVIA.

Em 2025, foram monitorados 21 Planos de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), relativos às recomendações emitidas no âmbito das atividades de auditoria. A maior concentração dos PASFs (38%) encontra-se na fase de elaboração ou ajuste pelos órgãos, enquanto 33% avançaram para a etapa de monitoramento efetivo.

Tabela 2 – Situação dos Planos de Ação para Sanar Fragilidades

Status do PASF	Quantidade
Cadastro / Pendente de Envio	3
Aguardando Elaboração	3
Pendentes de Ajuste	5
Em Validação	1
Em Monitoramento	7
Concluídos	2
Total	21

Fonte: elaboração própria com base no Sistema Avia - Módulo PASF

Os 21 PASFs somam 344 ações previstas pelos órgãos e entidades a serem realizadas para atendimento das recomendações.

Tabela 3 – Situação das ações previstas nos Planos de Ação para Sanar Fragilidades

Status da Ação	Quantidade
Concluídas	114
Em Monitoramento	149
Pendentes de Ajuste	57
Em Elaboração	20
Aguardando Validação	3
Canceladas	1
Total de Ações	344

Fonte: elaboração própria com base no Sistema Avia - Módulo PASF

6. RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES EMITIDAS

De acordo com a Portaria CGE nº 08/2025, a CGE, por meio das atividades realizadas pelas suas áreas programáticas, poderá emitir orientações e recomendações destinadas a subsidiar a implementação de ações pelos órgãos e entidades. As situações em que devem ser emitidas recomendações e orientações estão dispostas na referida Portaria.

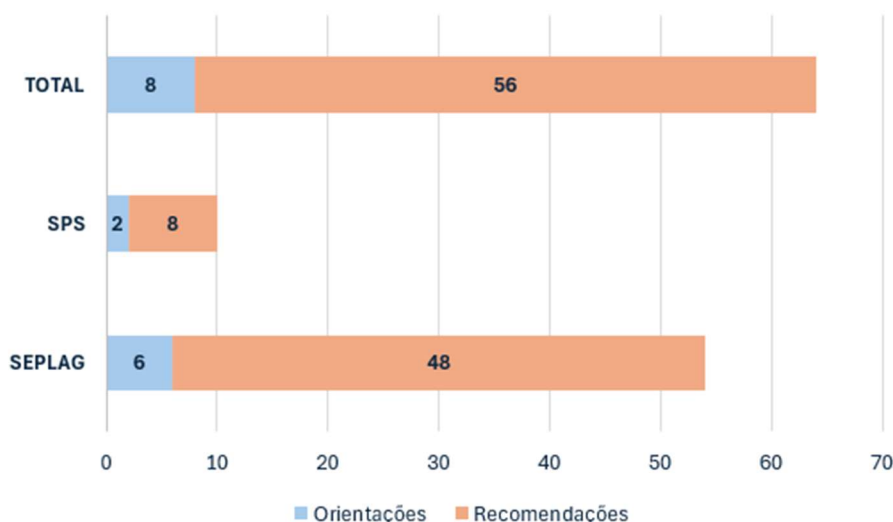
Quadro 5 – Portaria CGE nº 08/2025 – Situações para emissão de Orientações e Recomendações

Art. 4º. A CGE emitirá Orientações nas seguintes situações	Art. 5º A CGE emitirá Recomendações nas seguintes situações
I - Em resposta a consultas técnicas efetuadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre casos concretos, visando dirimir dúvidas	I - Quando identificado descumprimento de critério estabelecido nas atividades realizadas pelas áreas programáticas da CGE que implique em ameaça relevante ao cumprimento dos objetivos institucionais ou de alta materialidade
II - Quando identificada situação de alerta de riscos, seja de caráter legal, de eficiência gerencial, ou outro, de forma a prevenir a materialização de eventos de risco	II - Quando identificada situação que possa implicar em responsabilização de empresas contratadas pelo Estado, bem como de servidores ou empregados públicos por atos praticados no exercício de suas atividades
III - Quando identificado descumprimento de critério estabelecido nas atividades realizadas pelas áreas programáticas da CGE, de caráter formal ou de baixa materialidade	III - Quando identificada situações de alto impacto que afetem a eficiência dos processos de governança, da gestão de riscos, dos controles internos ou em outros processos relevantes
IV - Quando identificada oportunidade de melhoria associada às atividades e aos processos do órgão ou entidade, que tenham baixo impacto na melhoria dos resultados institucionais	

Fonte: elaboração própria, com base na Portaria CGE nº 08/2025.

Em 2025, a partir das atividades de auditoria, com prestação do serviço de avaliação na Seplag e na SPS, foram emitidas por meio de nota de auditoria e dos relatórios de auditoria 56 recomendações e 08 orientações, com vistas a sanar fragilidades, tratar riscos, aperfeiçoar processos de trabalho e controles, considerando-se a viabilidade de implementação e a relação custo x benefício.

Gráfico 4 – Orientações e Recomendações emitidas em 2025



Fonte: elaboração própria, com base no Sistema Avia - Módulo de Auditoria

7. INDICADORES DE DESEMPENHO

No âmbito da auditoria interna governamental, os indicadores de desempenho constituem instrumentos de gestão que permitem mensurar, acompanhar e avaliar a eficiência, a eficácia, a qualidade e a efetividade das atividades de auditoria. Esses indicadores fornecem evidências objetivas sobre o alcance dos objetivos estratégicos e o valor agregado à gestão pública. Ao possibilitarem o monitoramento sistemático dos resultados e a identificação de oportunidades de melhoria, os indicadores fortalecem a governança, ampliam a transparência e contribuem para o aprimoramento contínuo da função de auditoria interna.

A Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental monitora seus processos – Serviço de Avaliação e Serviço de Consultoria em Gestão de Riscos – por meio de seis indicadores que visam obter uma visão externa, avaliação por parte dos gestores dos órgãos e entidades, e interna, avaliação por parte do supervisor e da equipe responsável da atividade de auditoria, acerca da satisfação e qualidade dos serviços prestados.

Considerando as atividades concluídas em 2025, foram realizadas pesquisas junto aos gestores dos órgãos e supervisores e equipe de auditores que prestaram os serviços de avaliação na Seplag e SPS e de consultoria na Sesa, Sop, SCidades, SDA e Casa Civil.

Quadro 6 - Indicador do Processo de Auditoria Interna – Serviço de Avaliação – Resultado 2025

Indicador	Descrição	Meta	Resultado 2025
Avaliação dos auditados sobre os serviços de avaliação fornecido	O indicador representa o percentual de satisfação dos auditados em relação ao serviço de avaliação fornecido.	60% *Tolerância 5%	100%
Avaliação dos Supervisores sobre os Serviços de Avaliação fornecido	O indicador mede a percepção dos orientadores das atividades em relação à qualidade dos serviços de auditoria, com base nas respostas de concordância total e parcial	80% *Tolerância 5%	100%
Avaliação das Equipes de Auditores sobre os Serviços de Avaliação fornecido	O indicador mede a percepção das equipes de auditores responsáveis pelas atividades em relação à qualidade dos serviços de auditoria, com base nas respostas de concordância total e parcial	80% *Tolerância 5%	100%

Fonte: elaboração própria, com base na apuração dos indicadores

Quadro 7 - Indicador do Processo de Auditoria Interna – Serviço de Consultoria em Gestão de Riscos – Resultado 2025

Indicador	Descrição	Meta	Resultado 2025
Avaliação dos órgãos e entidades sobre os serviços de consultoria em gestão de riscos fornecidos	O indicador representa o percentual de satisfação dos órgãos e entidades em relação ao serviço de consultoria em gestão de riscos fornecido.	80% *Tolerância 5%	100%
Avaliação dos Supervisores sobre os Serviços de Consultoria	O indicador mede a percepção dos orientadores das atividades em relação à qualidade dos serviços de consultoria em	80% *Tolerância 5%	99%

Indicador	Descrição	Meta	Resultado 2025
em gestão de riscos fornecidos	gestão de riscos, com base nas respostas de concordância total e parcial.		
Avaliação das Equipes de Auditores sobre os Serviços de Consultoria em gestão de riscos fornecidos	O indicador mede a percepção das equipes de auditores responsáveis pelas atividades em relação à qualidade dos serviços de consultoria em gestão de riscos, com base nas respostas de concordância total e parcial.	80% *Tolerância 5%	99%

Fonte: elaboração própria, com base na apuração dos indicadores

Para a mensuração e avaliação do progresso dos objetivos específicos relacionados à Auditoria Interna, definidos para o Eixo 3 do Planejamento Estratégico da CGE-CE, foi estabelecido indicador que mede a satisfação de forma global dos serviços de avaliação e consultoria prestados no período de um ano.

Quadro 8 – Indicador do Planejamento Estratégico da CGE 2024-2031

Indicador	Descrição	Meta	Resultado 2025
Índice de Satisfação dos gestores com os serviços prestados pela Auditoria Interna Governamental da CGE	O indicador trata-se de pesquisa de satisfação, a ser realizada junto aos gestores dos órgãos e entidades que receberem os serviços de auditoria interna, utilizando critérios tais como: relevância do tema para o gestor, ciência do início dos trabalhos, ciência dos critérios utilizados, razoabilidade dos prazos, busca conjunta de soluções, relevância, clareza e concisão do relatório, imparcialidade, comunicação, respeito e urbanidade.	55%	100%

Fonte: elaboração própria, com base na apuração do indicador

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), foram estabelecidos indicadores para monitoramento periódico do resultado dos produtos e processos da CGE-CE, buscando a melhoria contínua e objetivando medir a eficiência e a eficácia dos produtos e serviços disponibilizados pela Controladoria.

Especificamente para a auditoria interna governamental foi estabelecido o indicador que mede o desempenho do POAI.

Quadro 9 – Indicador da Gestão da Qualidade

Indicador	Descrição	Meta	Resultado 2025
Percentual de execução do Plano Operacional de Auditoria Interna (POAI)	O indicador representa o percentual de atividades concluídas no ano, a partir das atividades previstas no Plano Operacional de Auditoria Interna (POAI).	70%	77%

Fonte: elaboração própria, com base na apuração do indicador

8. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MELHORIA DA AUDITORIA INTERNA (PAQMAI)

8.1 Monitoramento Contínuo

O monitoramento contínuo constitui o acompanhamento sistemático da qualidade dos trabalhos de auditoria interna durante todas as etapas do desenvolvimento da prestação dos serviços de avaliação e de consultoria, bem como o preparo da equipe e o seu relacionamento com o órgão ou entidade para o qual foram prestados os serviços, tendo como objetivo assegurar a conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis, bem como a eficiência dos processos.

Para tanto, ao final de cada atividade de auditoria interna de avaliação e de consultoria, são realizadas as seguintes ações:

- Realização de avaliação junto ao gestor da unidade onde a atividade de auditoria foi realizada, por meio de aplicação de questionário;
- Realização de avaliação junto ao supervisor da atividade de auditoria, por meio de aplicação de questionário; e
- Realização de avaliação junto à equipe de auditoria responsável pela atividade de auditoria, por meio de aplicação de questionário.

Os resultados dessas avaliações são expressos por indicadores, por meio dos quais a Coaud monitora seus processos: Serviço de Avaliação e Serviço de Consultoria em Gestão de Riscos, cujos resultados estão expressos nos Quadros 6 e 7 deste relatório.

8.2 Avaliação Periódica da Qualidade

A avaliação periódica é uma análise mais holística e abrangente das Normas Globais de Auditoria Interna e da função de auditoria interna, tendo como objetivo verificar a maturidade da função de auditoria interna governamental em um determinado período.

Para tanto a CGE adotou, como instrumento de diagnóstico da maturidade da função de auditoria interna nas avaliações periódicas da qualidade, o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model – IA-CM*), elaborado pelo Instituto de Auditores Internos (*Institute of Internal Auditors – IIA*). O modelo é estruturado em cinco níveis de capacidade, pelos quais a unidade de auditoria interna pode progredir, por meio da melhoria dos seus processos e rotinas.

Nesse contexto, considerando que a CGE estabeleceu, por meio da Portaria CGE nº 45/2021, o Nível 3 do IA-CM como patamar ideal de capacidade para a função de auditoria interna, por representar estágio em que a atividade se encontra alinhada às Normas Globais de Auditoria Interna, foi realizada autoavaliação periódica com base no modelo. O resultado indicou a manutenção da CGE no Nível 2 de capacidade, ao mesmo tempo em que se verificou a existência das atividades essenciais requeridas para o Nível 3, evidenciando avanço na maturidade da função e a necessidade de institucionalização plena de algumas práticas para a elevação formal ao nível subsequente.

Figura 3 – Manutenção do nível 2 e existência do nível 3 do IA-CM

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

Fonte: autoavaliação CGE, em janeiro/2026

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

9. CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A atuação da CGE-CE está orientada pelas diretrizes estabelecidas em seu Planejamento Estratégico 2024–2031, especialmente no que se refere à sua Missão institucional — “Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável”. Nesse contexto, a Gestão de Pessoas constitui eixo estruturante para o fortalecimento da capacidade institucional e para a geração de valor público por meio da atividade de auditoria interna governamental.

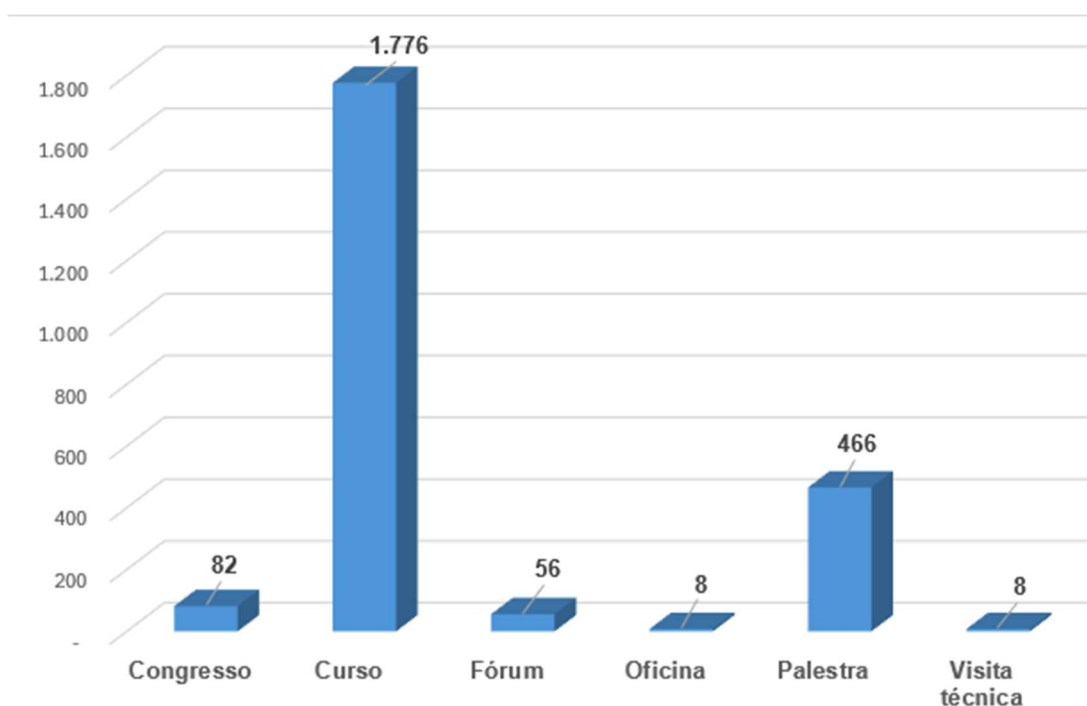
A Política de Gestão de Pessoas da CGE-CE tem como propósito fomentar ambiente organizacional propício ao desenvolvimento educacional e à aprendizagem contínua, atuando como facilitadora dos processos de capacitação e aprimoramento de servidores e colaboradores. Para tanto, são promovidas ações sistemáticas e alinhadas às necessidades institucionais, mobilizando a alta gestão e as unidades técnicas na implementação de iniciativas voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional da equipe.

No âmbito do Programa de Aperfeiçoamento e Certificação Profissional dos servidores da CGE, instituído pela Portaria nº 132/2023, são ofertadas aos servidores e colaboradores do órgão ações de capacitação, tais como treinamentos, cursos de

extensão, congressos, seminários, palestras, fóruns e simpósios. Essas ações são estruturadas com base no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) e consolidadas no Plano de Capacitação, em alinhamento às competências organizacionais e profissionais requeridas pela CGE, assegurando coerência entre o desenvolvimento dos servidores e os objetivos estratégicos do órgão.

Considerando que o exercício da auditoria interna governamental demanda competências técnicas, gerenciais e comportamentais diversificadas, mapeadas no âmbito da gestão por competências, o investimento em capacitação constitui elemento essencial para a manutenção e o aprimoramento da qualidade da atividade. Nesse sentido, no exercício de 2025, os auditores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (Coaud) realizaram 2.396 horas de capacitação, distribuídas entre cursos, palestras, fóruns e congressos, evidenciando o compromisso institucional com o desenvolvimento contínuo da função de auditoria interna governamental.

Gráfico 5 – Horas por Tipo de Capacitação



Fonte: elaboração própria

Tabela 4 – Horas de Capacitação por Competência

Competência	Carga Horária (h)
Análise de Dados	34
Atendimento	60
Auditoria	55
Auditoria de controle interno: campo de atuação auditoria	31
Auditoria de controle interno: campo de atuação controladoria	105
Auditoria de controle interno: campo de atuação governamental	24
Auditoria interna	178
Avaliação de políticas públicas	40

Competência	Carga Horária (h)
Comunicação	22
Contratos públicos	90
Controle Interno	328
Desenvolvimento pessoal	2
Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública	25
Estrutura organizacional	260
Gestão administrativa	118
Gestão de conflitos	8
Gestão de contratos	50
Gestão de contratos e convênios	92
Gestão de processos	223
Gestão de riscos	224
Gestão pública	2
Metodologias ágeis	7
Métodos e técnicas de auditoria interna	10
Noções de desenvolvimento de sistemas	204
Normas internacionais de auditoria interna	22
Proteção de dados	24
Relacionamento interpessoal	158
Total	2.396

Fonte: elaboração própria

Ademais, no âmbito do fortalecimento das competências técnicas e acadêmicas de seu corpo funcional, a CGE-CE estimula a obtenção de certificações profissionais e apoia a realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes institucionais de desenvolvimento profissional. Esse incentivo tem contribuído para o aprofundamento do conhecimento técnico dos auditores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (Coaud), dos quais, atualmente, cinco encontram-se cursando mestrado e cinco cursando doutorado, conforme demonstrado no Gráfico 2 deste Raint.

10. DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE

Em atendimento às Normas Globais de Auditoria Interna, ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo do Estado do Ceará e ao Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGE-CE, a Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (Coaud) declara que, no exercício de 2025, a atividade de auditoria interna foi exercida com independência organizacional e objetividade, observados os princípios éticos e profissionais aplicáveis.

No período a que se refere este Raint, a Auditoria Interna Governamental manteve-se livre de interferências indevidas no planejamento, na execução e na comunicação dos resultados dos trabalhos realizados, não tendo sido identificadas situações que

comprometessem a autonomia técnica, o julgamento profissional ou a imparcialidade dos auditores. Os serviços de auditoria interna executados ao longo do exercício de 2025 foram desenvolvidos no âmbito das modalidades de avaliação e de consultoria, conforme previsto nas Normas Globais de Auditoria Interna e no escopo institucional da Auditoria Interna Governamental. Eventuais atividades complementares realizadas no período mantiveram-se compatíveis com as atribuições próprias da função de auditoria interna, não tendo sido atribuídas à Coaud responsabilidades de natureza operacional, executiva ou decisória que pudessem comprometer sua independência ou objetividade.

Registre-se, ainda, que os trabalhos foram conduzidos em observância ao Código de Ética do Auditor de Controle Interno da CGE-CE, às Normas Globais de Auditoria Interna e às demais normas e orientações técnicas aplicáveis, assegurando a integridade, a confidencialidade, a competência profissional e o devido zelo na condução das atividades de auditoria interna governamental.

Dessa forma, declara-se que a atuação da Auditoria Interna Governamental no exercício de 2025 preservou as condições necessárias ao exercício independente e objetivo de suas atribuições, contribuindo para a credibilidade dos trabalhos realizados, para a confiança das instâncias de governança e para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará.

11. FATORES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PLANO OPERACIONAL

A execução do Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental – POAI 2025 ocorreu de forma majoritariamente aderente ao planejamento aprovado. Contudo, ao longo do exercício, foram identificados fatores que impactaram o cronograma inicialmente previsto, resultando no adiamento, reprogramação ou exclusão de algumas atividades.

Entre os fatores externos, destaca-se a indisponibilidade de agenda de determinados órgãos e entidades, o que dificultou a realização tempestiva de reuniões necessárias à condução dos trabalhos. Houve, ainda, situações em que atividades previstas não foram executadas em razão de ausência de demanda formal do órgão beneficiário.

Adicionalmente, algumas metas foram reprogramadas para 2026, especialmente aquelas dependentes de desenvolvimento de soluções tecnológicas ou de atualização do Plano Tático, bem como atividades condicionadas à execução de etapas anteriores. Em determinados casos, optou-se pela exclusão formal de metas cuja execução se tornou inviável ou desnecessária no exercício.

Registre-se, ainda, que a Auditoria Interna Governamental realizou atividades não previstas originalmente no POAI 2025, como a participação em processos de validação externa do modelo IA-CM (CGM-Salvador e Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará) e a elaboração de regras de negócio do Sistema de Monitoramento do TAG, iniciativas estratégicas que demandaram realocação de esforço da equipe e impactaram o cronograma inicialmente estabelecido.

Diante desse cenário, foram promovidos ajustes no planejamento, com reprogramação de atividades, revisão de metas e adequação à capacidade operacional disponível, preservando-se a qualidade técnica dos trabalhos e o alinhamento às diretrizes institucionais da CGE-CE.

12. COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA

No exercício de 2025, a Auditoria Interna Governamental da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE) atuou de forma articulada com as instâncias de governança e com os diversos atores institucionais do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de fortalecer o Sistema de Controle Interno, aprimorar a governança pública e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão de riscos e dos controles internos.

No desempenho de sua macrofunção de auditoria interna governamental, a CGE manteve articulação institucional com o Comitê de Governança e Gestão Fiscal (Cogerf), instância externa à CGE de aconselhamento das atividades de auditoria interna, bem como com as instâncias de governança interna da própria CGE, promovendo o alinhamento entre o planejamento, a execução e os resultados da atividade de auditoria interna.

Em alinhamento à Lei Complementar nº 309/2023, a Auditoria Interna Governamental também atuou de forma integrada com as demais macrofunções da CGE-CE — controladoria, ouvidoria, transparência, ética, acesso à informação e correição — respeitadas as atribuições específicas e a independência técnica de cada função. Essa integração favoreceu a troca estruturada de informações, a harmonização de entendimentos e a atuação coordenada em temas transversais relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles internos.

A articulação institucional estendeu-se, ainda, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ocorrendo de maneira colaborativa e orientada ao aprimoramento da gestão pública. As interações abrangeram a consulta à Alta Administração dos órgãos e entidades para o planejamento das atividades, a comunicação dos objetivos e do escopo dos trabalhos de auditoria, o diálogo técnico durante a execução das auditorias, o acompanhamento das recomendações emitidas e o apoio aos gestores no fortalecimento dos mecanismos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, preservadas, em todos os momentos, a independência e a objetividade da atividade de auditoria interna.

Adicionalmente, a CGE-CE atua historicamente em redes institucionais estruturantes voltadas ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno, com destaque para a Rede de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual e para a Rede das Unidades Setoriais de Controle Interno. Esses espaços institucionais têm por finalidade o compartilhamento de informações, a disseminação de orientações técnicas, a harmonização de metodologias e o alinhamento das práticas de auditoria interna e de controle interno no âmbito da Administração Pública Estadual.

A atuação nessas redes contribuiu para o fortalecimento da coordenação sistêmica das atividades de auditoria interna governamental, para a disseminação de boas práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos e aos controles internos, bem como para o aprimoramento da comunicação e da integração entre a CGE-CE e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, respeitadas as atribuições específicas e a independência técnica das unidades envolvidas.